SIGEPE:

0221653-1/2013

**PARECER TÉCNICO Nº135/2015 – CEDUC/SAD**

**VALIDAÇÃO DE PLANO DE CURSO**

O Gestor de Integração e Capacitação da SDS, na pessoa do Senhor Geová da Silva Barros, **Ofício nº 026/2015 - GICAP/SDS,** solicita a revalidação do **Curso Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, com Foco nas Inovações do INFOPOL.**

Considerando que o **Curso Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, com Foco nas Inovações do INFOPOL**, foi autorizado em 2013, através do Parecer Técnico nº1152/2013 – GEDUC/SAD, de 08 de novembro de 2013, para realização de (16) dezesseis turmas.

Considerando a necessidade de realização de mais 06 (seis) turmas para o ano de 2015, tendo como referência o Projeto de Curso aprovado no Parecer Técnico acima descrito, sem alterações, prevendo a capacitação de 120 (cento e vinta) servidores e um investimento total de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) sendo por aluno o valor de R$ 40,00 (quarenta reais).

Considerando que o curso é direcionado aos policiais civis e militares de todo o Estado de Pernambuco.

O **Curso Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, com Foco nas Inovações do INFOPOL** será realizado sob a supervisão pedagógica do Campus de Ensino Recife.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO
PROTOCOLO GERAL
SIGEPE Nº 0221653 - 1 /2013
DATA: 13 /05 /15 HORA 10 /00
NOME/MAT. Fábio Luiz de Albuquerque França
Mat. 707320-8 CBMPE

Recebido em: 15/05/15.
Hora: 08:00h
Nome: [illegible]
Matrícula: 55 [illegible]

Ptr Geová
despachar..

Ao Maj Joilton
P/ providencias

Nota

Arquivar
. Digitalizar.

À FUSNIS
P/ Conhecimento e
Registro

15/05/2015.

Geová da Silva [illegible] Ten Cel PM
Gerência de Integração e Capacitação/SDS
Mat. 1967-4

PROGRAMA EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Secretaria de Administração

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Considerando que a equipe do Corpo Docente do **Curso Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, com Foco nas Inovações do INFOPOL** será composta de instrutores titulares e coordenadores, selecionados do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/PE, conforme a Portaria GAB/SDS nº. 2.183, de 19 de agosto de 2009.

**Importante ressaltar que na solicitação para pagamento de horas- aulas de instrutoria para esse curso deverá constar o número do Parecer Técnico pelo qual está sendo o mesmo validado.**

Ante o analisado, revalida-se o projeto do **Curso Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, com Foco nas Inovações do INFOPOL,** nos moldes do projeto autorizado pelo Parecer Técnico nº1152/2013 – GEDUC/SAD, de 08 de novembro de 2013, para a realização do número de turmas que à GICAP considerar necessário, no período de 11/05/2015 à 11/05/2016, acreditando que os critérios contidos no Decreto 30.517 de 06 de junho de 2007, sobre Instrutoria Interna, serão atendidos em sua plenitude.

Recife, 11 de maio de 2015.

Priscila Matos
Coordenadora de Educação Corporativa do Cefospe
Secretaria de Administração/PE

**PRISCILA VIANA CANTO MATOS**
Matrícula 318.653-9
Coordenadora de Educação Corporativa - CEDUC

Ofd 165-1/2013

Secretaria de Defesa Social

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

**Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária**
**Gerência de Integração e Capacitação**

Ofício nº 026/2015-GICAP/SDS

Recife, 29 de abril de 2015.

A Sua Senhoria, a Senhora
**PRISCILA VIANA CANTO MATOS**
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA CEDUC/SAD.
NESTA

**Assunto: Solicitação de revalidação de parecer técnico do Curso de Atualização No Atendimento À Vítima de Violência Doméstica, com Foco Nas Inovações do INFOPOL.**
**Anexo: Cópia do PT nº 1152/13 – GEDUC/SAD, de 08 de novembro de 2013;**

Senhora Coordenação,

Cumprimentando inicialmente Vossa Senhoria e haja vista a necessidade da continuidade da capacitação de policiais para a temática "Violência Domestica" e considerando a implantação de novas ferramentas do sistema de registro da ocorrência da Polícia Civil

Considerando ainda que o **Curso de Atualização No Atendimento À Vítima de Violência Doméstica, com Foco Nas Inovações do INFOPOL** fora autorizado em 2013, através do Parecer Técnico nº 1152/13 – GEDUC/SAD, de 08 de novembro de 2013, para realização de (16) dezesseis turmas.

Com base no acima exposto, solicito os préstimos no sentido de que seja autorizada a realização de **06 (seis) turmas** para o ano em curso, tendo como referência o projeto do curso aprovado no parecer acima descrito, prevendo a capacitação de 1**20 (cento e vinte) servidores** e um investimento total de **R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)**, sendo por aluno o valor de **R$ 40,00 (quarenta reais)**.

Atenciosamente,

**GEOVÁ DA SILVA BARROS – TC PM**
Gestor de Integração e Capacitação

Geová da Silva Barros-Ten Cel PM
Gerência de Integração e Capacitação/SDS
Mat 1967-4

**PARECER TÉCNICO Nº 1152/2013 – GEDUC/SAD**
**VALIDAÇÃO DE PROJETO DE CURSO**

A Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária, na pessoa de seu Gerente Geral Senhor Manoel Caetano Cysneiros de A. Neto, **Ofício nº 282/2013 - GGAIIC/GICAP/SDS,** solicita análise e validação do projeto do **Curso Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, com Foco nas Inovações do INFOPOL.**

Considerando que a operacionalização do **Curso Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, com Foco nas Inovações do INFOPOL**, visa atender a comunicação crescente do número de casos de violência doméstica contra a mulher no Estado de Pernambuco, como também, a publicação da Portaria SDS nº 2.028, de 12/07/2011 que traz dentre outras alterações no SISTEMA INFOPOL, a inclusão de crimes resultantes de violência doméstica, e pela necessidade de um atendimento técnico e humanizado, verificamos a necessidade de reforçar periodicamente junto ao efetivo policial, em especial aos Agentes e Escrivães a correta aplicação da Lei Maria da Penha.

Considerando que o curso é direcionado aos policiais civis e militares de todo o Estado de Pernambuco.

Considerando que o curso tem como objetivo capacitar e atualizar policiais civis e militares no atendimento à vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher, quanto à correta aplicação da Lei Maria da Penha e instruí-los quanto às novas modificações do INFOPOL.

Considerando que o curso se propõe a capacitar no mínimo um policial de cada circunscrição no Estado de Pernambuco, atendendo todas as 16 (dezesseis) ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA - AIS para que se possa estabelecer uma

interligação das circunscrições policiais não especializadas com o Departamento de Polícia da Mulher, para assegurar um atendimento humanizado e a correta articulação com a Rede de Atendimento a Mulher (Centros de Referência, Secretarias Municipais, Coordenadorias Municipais, Casas Abrigo, CREAS, CRAS) de acordo com a disponibilidade de cada região.

Considerando que ao final do curso os participantes deverão ser capazes de:

- Apontar a importância e a finalidade da DPMUL;
- Identificar gênero e suas implicações na violência doméstica e familiar.
- Aplicar corretamente a Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha combinando-a com outros institutos legais.
- Conhecer e usar as novas diretrizes do sistema INFOPOL no tocante ao registro de crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Considerando que o **Curso Atualização no Atendimento à Vitima de Violência Doméstica, com Foco nas Inovações do INFOPOL,** abordará em seu conteúdo programático os temas descritos a seguir, totalizando uma carga horária de 10h/a, distribuídas em um dia de atividades:

| | |
|---|---|
| 01 | Organograma da Estrutura da Policia Civil;<br>Organograma da Estrutura da DPMUL;<br>Lei de Criação, Missão e Formação da DPMUL. |
| 02 | Diferenciação do conceito de gênero e sexo no contexto do papel da mulher na sociedade. |
| 03 | Aspectos da Legislação da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha:<br>• Definição de Violência Doméstica;<br>• Tipologia da Violência Doméstica;<br>• Não aplicabilidade da Lei 9.099/<br>• 95 (TCO);<br>• Medidas protetivas de urgência. |
| 04 | Alterações no INFOPOL análise da Portaria nº 2.028 GAB/SDS |

| | |
|---|---|
| 05 | Medidas de atendimento à mulher vítima de violência doméstica na Delegacia de Policia |
| 06 | Aspectos do serviço de abrigamento a mulher vitima de violência<br>Preenchimento de formulários de Minutas de medidas protetivas e assistenciais e questionário de risco |

O **Curso Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, com Foco nas Inovações do INFOPOL** será realizado sob a supervisão pedagógica do Campus de Ensino Recife e funcionará no DPMUL – Departamento de Policia da Mulher nos locais indicados conforme Anexo III O curso terá 16 (dezesseis) turmas com 30 (trinta) alunos cada, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) servidores capacitados.

Considerando que a realização das 16 (dezesseis) turmas do curso, iniciará em novembro do corrente e tem a previsão de término para abril de 2014, seguindo o cronograma descrito a seguir:

| ATENDIMENTO À MULHER | |
|---|---|
| TURMA 01 | 26/11/2013 |
| TURMA 02 | 28/11/2013 |
| TURMA 03 | 03/12/2013 |
| TURMA 04 | 05/12/2013 |
| TURMA 05 | 10/12/2013 |
| TURMA 06 | 12/12/2013 |
| TURMA 07 | 14/01/2014 |
| TURMA 08 | 16/01/2014 |

| | |
|---|---|
| TURMA 09 | 28/01/2014 |
| TURMA 10 | 30/01/2014 |
| TURMA 11 | 11/02/2014 |
| TURMA 12 | 13/02/2014 |
| TURMA 13 | 11/03/2014 |
| TURMA 14 | 13/03/2014 |
| TURMA 15 | 25/03/2014 |
| TURMA 16 | 27/03/2014 |

Considerando que a metodologia de ensino terá como objetivo favorecer a articulação e a alternância entre teoria e prática. As instruções serão norteadas, basicamente, na exposição dialogada dos conteúdos, demonstração das técnicas e posteriormente a prática, proporcionando a participação "ativa" dos discentes por meio de atividades que favoreçam a reflexão sobre a prática, envolvendo mecanismos intencionais que possibilitem a reflexão antes, durante e após a ação. Nas aulas teóricas serão utilizados recursos audiovisuais, tais como projetor multimídia, microcomputador e aparelho de som. As aulas práticas serão realizadas em ambientes internos do

Campus necessárias ao processo ensino-aprendizagem, onde o instrutor demonstrará e treinará os alunos na execução da prática do conteúdo exposto em sala de aula.

Considerando que a equipe do Corpo Docente do **Curso Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, com Foco nas Inovações do INFOPOL** será composta de instrutores titulares e coordenadores, selecionados do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/PE, conforme a Portaria GAB/SDS nº. 2.183, de 19 de agosto de 2009.

**Importante ressaltar que na solicitação para pagamento de horas- aulas de instrutoria para esse curso deverá constar o número do Parecer Técnico pelo qual está sendo o mesmo validado. Bem como, a realização de demais turmas do curso, deverão ser solicitadas anteriormente a sua realização.**

Ante o analisado, valida-se o projeto do **Curso Atualização no Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, com Foco nas Inovações do INFOPOL,** nos moldes do projeto enviado a esta Gerência de Educação Corporativa, para a realização das dezesseis turmas descritas no cronograma supracitado, acreditando que os critérios contidos no Decreto 30.517 de 06 de junho de 2007, sobre Instrutoria Interna, serão atendidos em sua plenitude.

Recife, 08 de novembro de 2013.

ÂNGELA CLEMENTE
Gestão Administrativa
Matrícula 329742-0 GEDUC

**De acordo:**

**BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA – mat. 350.595-2**
Gerente de Educação Corporativa - GEDUC

vivanise@gmail.com